

***Programas que já estão em avaliação na ANS não serão afetados***

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que a [Diretoria Colegiada aprovou, em 18/05/2021](#), a alteração da Resolução Regimental número 01/2017, no que concerne às estruturas da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO) e da Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES). Sendo assim, a partir dessa data, o Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (Promoprev) passou a ser de competência da DIDES.

Tendo em vista a necessidade de apropriação do processo de trabalho, da transferência de conhecimento entre diretorias e da necessidade de reestruturação do programa, informamos que ficam suspensas, a partir de 5 de julho de 2021, as seguintes atividades:

- submissão de novos programas por meio do Formulário de Cadastramento (FC);
- inscrição de novos programas por meio do Formulário de Inscrição (FI);

A suspensão não prejudicará os programas que estão em processo de avaliação e nem os que estão em curso na ANS.

Em breve, a DIDES irá informar a retomada das atividades e as ações de reestruturação previstas.

**Fonte:** ANS, em 06.07.2021